PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA – AVANTE

REQUERIMENTO Nº 2158

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 04/10/23
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª Secretária

Senhor Presidente
Senhora e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO ATENÇÃO DA SEMED QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO, COMUNIDADE SURUCUÁ, RIO TAPAJÓS.

Senhoras e Senhores Vereadores, em nome dos moradores do comunidade acima mencionado, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, **QUANTO A POSSIBILIDADE DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SÃO BENEDITO, COMUNIDADE SURUCUÁ, RIO TAPAJÓS.** A educação é um pilar fundamental para o desenvolvimento integral das crianças e jovens, contribuindo diretamente para a formação de cidadãos críticos, responsáveis e capacitados para enfrentar os desafios do mundo contemporâneo. Nesse contexto, a demanda em questão se apresenta como uma necessidade imperativa para atender às necessidades educacionais atuais e futuras. Com o aumento das demandas por vagas na instituição, é de extrema importância manter a qualidade de ensino e de infraestrutura física, com isso é essencial que a escola passe por reformas estruturantes. Vale ressaltar que, a reforma e ampliação da escola não apenas beneficia os alunos, mas também a comunidade como um todo, a instituição se torna um espaço de referência na região, promovendo o envolvimento dos pais, responsáveis e da própria comunidade nas atividades educacionais e culturais. Em resumo, investir na infraestrutura educacional é investir no futuro das crianças e jovens, preparando-os para uma participação ativa e produtiva na sociedade.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente. Faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de Moradores da Comunidade Surucuá e para a Direção da Escola Municipal São Benedito.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em setembro de 2023.

ELIELTON LIRA
Vereador – AVANTE